



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 9/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 27 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

VESTIBULAR 2024.1 (EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023)

CAMPUS PIRIPIRI

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso, dos candidatos excedentes, no Vestibular 2024.1, para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, no **curso Bacharelado em Administração, curso de Licenciatura em Matemática e curso de Tecnologia em Design de Moda**, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	27/02/2024
Período de inscrições	27/02 a 01/03/2024
Resultado preliminar	04/03/2024
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	05/03/2024
Resultado final	06/03/2024
Matrícula dos candidatos aprovados	07 a 13/03/2024

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, e condicionada à existência de vagas no

campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2024/1, nos cursos de **Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Design de Moda**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá registrar 02 (duas) opções por ordem de prioridade para os seguintes cursos **Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Design de Moda**. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Vestibular;

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final no EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente**, na Coordenação de Controle Acadêmico, ou **via e-mail**(c.academico.capir@ifpi.edu.br), nos dias **27/02 a 01/03/2024**, com o assunto: REOPÇÃO DE CURSO - VESTIBULAR 2024.1.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I. Formulário de reopção (ANEXO II);

II. Documento de Identidade (frente e verso);

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade (frente e verso) do responsável legal.

3.4 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 3.2 terá sua inscrição indeferida.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, **EXCLUSIVAMENTE**, das vagas remanescentes do Vestibular 2024/1, no curso **Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Design de Moda** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO e LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, do Campus Piripiri.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme anexo I, pelos candidatos excedentes, e de acordo com o item 17 – DA CLASSIFICAÇÃO do EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2024/1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas adotados no Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: c.academico.capir@ifpi.edu.br, com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR - REOPÇÃO DE CURSO - VESTIBULAR 2024.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas de forma presencial, na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Piripiri, conforme data publicada no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para a realização de matrícula são os exigidos no Edital 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus .

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a este Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Piripiri, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 27/02/2024 11:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243624
Código de Autenticação: f1966c80cd

